



PORTARIA Nº 159- GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria no 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o processo de número 23756.000416/2025-57, de 24.09.2025;

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 78281 / 2025 - CGPCA/REITORIA**;

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 051 - GAB/DG/CMPU/IFAM, de 06 de novembro de 2025;

Art. 2º. RECONHECER a dívida de exercícios anteriores, de interesse da servidora **CRISCIAN KELLEN AMARO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1731124, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Manacapuru*, cujo pagamento refere-se à concessão na retificação das portarias de progressão por desempenho, cujos cálculos da referida concessão, totalizam a importância de **R\$ 6.428,52 (Seis Mil e Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Dois centavos)**.

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi Avançados*, para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Manacapuru
PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.